



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA N° 63 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre retificação de portaria.

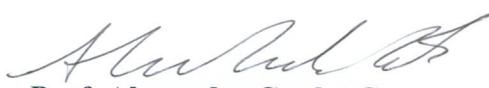
**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000706/2018-59**

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria GR nº 30, de 25 de janeiro de 2019, onde se lê: “no período de 01/02/2019 a 28/02/2020”, leia-se: “no período de 01/02/2019 a 01/02/2020”.

Publique-se.



**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor